



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 029

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.545 ==

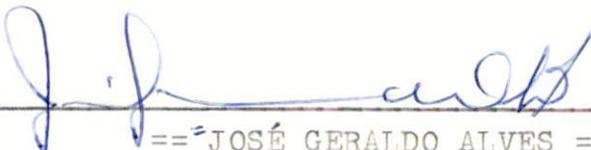
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária EDNA DOS SANTOS, Supervisora da Merenda Escolar, padrão "H", da Diretoria de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 05 de setembro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2026, de 9/09/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in-formação do Setor de Pessoal.

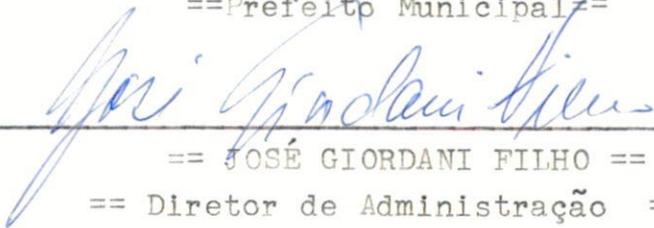
Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de setembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=